



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2561/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 09, de 05/10/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor LAERTE RADTKE KARNOPP, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/10/2016 a 11/10/2016, a função de Auditor Geral (CD-3), da Unidade de Auditoria Interna, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 07 de outubro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor